



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BARRA VELHA
SECRETARIA DO FORO

PORTARIA N.º 43/09-DF

O DOUTOR EDSON LUIZ DE OLIVEIRA, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO NA COMARCA DE BARRA VELHA - SC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI, ETC. ...

CONSIDERANDO que o próximo dia 07/12/2009 é feriado municipal, devido a emancipação política, do município de Barra Velha(SC);

RESOLVE :

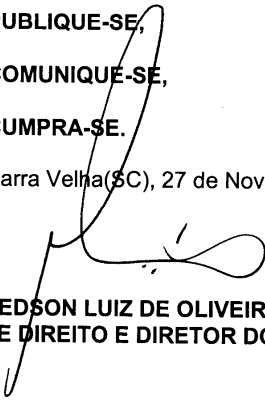
SUSPENDER o expediente forense, judicial e extrajudicial, nesta unidade jurisdicional, no próximo dia 07/12/2009, segunda-feira, suspendendo, igualmente, os prazos processuais.

PUBLIQUE-SE,

COMUNIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Barra Velha(SC), 27 de Novembro de 2009.


**EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO**